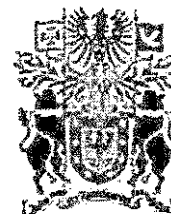




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Contratos de publicidade institucional II

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, requerimento com solicitação de resposta por escrito, dirigido ao Governo Regional, nos termos estatutários e regimentais.

Ponta Delgada, 22 de janeiro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 228 Proc. n.º 59.06-00
Data 02.01.21 N.º 816: X1

Assunto: Contratos de publicidade institucional II

A resposta do Governo Regional dos Açores ao requerimento n.º 789/XI do Grupo Parlamentar do BE/Açores fica muito aquém do que lhe foi solicitado, restringindo-se à publicidade institucional na aceção do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/A, de 30 de outubro.

Assim sendo, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. uma listagem de todos os contratos de aquisição de serviços e de fornecimento de bens, celebrados entre janeiro de 2013 e dezembro de 2019, pelo Governo Regional dos Açores, por Institutos Públicos Regionais e Empresas Públicas Regionais (incluindo Entidades Públicas Empresariais), relacionados com:

- a) a conceção, produção e reprodução de imagens, vídeos e comunicações destinados a serem exibidos em meios audiovisuais ou radiofónicos;
- b) a conceção e produção de cartazes, panfletos, folhetos, autocolantes e de quaisquer outros bens destinados a serem distribuídos em massa;
- c) a conceção e desenvolvimento de campanhas publicitárias e de estratégias marketing;
- d) a conceção e o desenvolvimento de aplicações e plataformas digitais, nomeadamente Mobile Apps;



| Grupo Parlamentar |



e) a organização e/ou promoção de eventos, nomeadamente feiras, congressos, encontros.

A listagem solicitada deve indicar, para cada contrato, o objeto, o adjudicatário, o valor sem IVA e o tipo de procedimento de contratação pública adotado.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 22 de janeiro de 2020